



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 079/2023.
DE 20 DE MARÇO DE 2023.

**"DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, especialmente de acordo com o previsto no artigo 59, I, da Lei Municipal nº. 150/1983 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campo do Brito/SE), e;

- **CONSIDERANDO** a necessidade da Secretaria Municipal de Educação recompor seu quadro de servidores, sobretudo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, justificada em ofício de nº 047/2023;

- **CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público, o bem-estar dos cidadãos e prover as ações administrativas;

- **CONSIDERANDO** que a mudança do local da prestação do serviço é permitida a pedido ou de ofício, conforme estabelecido no inciso I, art. 59, da Lei nº. 150/1983;

- **CONSIDERANDO** que a remoção pode ocorrer e no caso deve ocorrer de ofício para atender ao interesse público, ademais, que o servidor público não goza de inamovibilidade; e,



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

- **CONSIDERANDO** por fim, que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República;

RESOLVE:

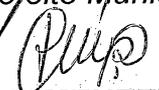
Art. 1º - Fica determinado a remoção da servidora **LINDINETE CUSTÓDIO DOS SANTOS XAVIER**, matrícula 137, ocupante do cargo público de provimento efetivo – **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, portadora do RG nº. 786.465 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 330.544.795-87, ora lotada na Escola Municipal “Maria Andrade da Cruz”, localizada no Povoado Tabua, para exercer suas funções na Escola Municipal “José Freire de Lima”, Localizada no Povoado Cercado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de março de 2023.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 20 de março de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal


PERLA NELLY MENEZES REBOIRAS
Secretária Municipal de Educação